

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.799, DE 21 DE MARÇO DE 2014

Denomina de José Rafael Valente a ponte sobre o Rio Curuá no Município de Alenquer, em construção pelo Governo do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Será denominada de José Rafael Valente, a ponte sobre o Rio Curuá no Município de Alenquer, localizada na PA-254, em construção pelo Governo do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2014.



SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 32.607, de 24/03/2014.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ